

DOCUMENTOS PARA ENCAMINHAR DIVÓRCIO/DISSOLUÇÃO

PETIÇÃO do advogado descrevendo como ficará a partilha:

- Declarar na petição que não tramita divórcio e partilha na via judicial (se tramita, é necessário suspender ou dar baixa do processo perante o poder judiciário). O advogado também tem responsabilidade, junto com as partes, nesta declaração.
- Declarar valor individual de cada bem a partilhar;
- Declarar se as partes possuem filhos (se maiores, apresentar certidão de nascimento/casamento ou cópia RG; e, se menores, cópia do RG, CPF e certidão de estado civil dos filhos);
- Informar como ficará quanto à obrigação de pensão alimentar entre as partes, se terá alterações de nomes, bem como, informar se a divorcianda se encontra em estado gravídico;
- Informar estado civil, endereço, telefone e e-mail do advogado;
- Cópia da OAB;
- Se tiverem filhos em comum, menores ou incapazes, apresentar a resolução judicial de todas as questões referentes à guarda, visitação e alimentos, para constar na escritura.

Documentos dos divorciandos:

- RG, CPF e certidão de casamento ou cópia da união estável (se formalizada);
- Escritura Pública de Pacto Antenupcial, se houver (regime da comunhão universal de bens ou da separação total de bens), sendo que, deverá ser apresentada a certidão original devidamente registrada junto ao Registro de Imóveis competente;
- Informar endereço e profissão das partes;
- Se houver procuradores, para assinar a escritura, será necessário apresentar a procuração pública original ou cópia autenticada;

Documentos dos bens a serem partilhados:

- Matrícula atualizada dos imóveis (solicitar junto ao Registro de Imóveis);
- Boletim cadastral municipal onde aparecem as áreas do terreno e benfeitoria ou inexistência delas e endereço atualizado;
- Se o imóvel for rural, cópia do último CCIR devidamente quitado e cópia do ITR, CAR (obrigatório), bem como, a descrição de como são as áreas rurais para fins de avaliação (ponto de referência, distância da sede, se faz frente com a via pública. Como é a área em %, se ALTA, PLANA, ROCHOSA OU ALAGÁVEL, e qual a utilização em %, se é utilizada para AGRICULTURA, PECUÁRIA, INAPROVEITÁVEL E REFLORESTAMENTO);
- Se houver veículos (cópia autenticada do DUT);
- Cópia dos extratos bancários e títulos de capitalização;
- Se houver empresa, documentos originais ou cópia autenticada do contrato social e suas alterações, cópia do cartão de CNPJ e certidão simplificada da Junta Comercial (emitida dentro de 6 meses). Além do mais, os balanços de capital e resultados dos últimos 3 anos, bem como, a descrição dos bens integrantes do ativo permanente, imóveis, automóveis, máquinas e equipamentos (assinado pelo contador ou responsável), em caso de herança em contas de capital ou firma individual;
- Caso não houver bens a serem partilhados, deverá ser apresentada a Negativa de Bens em nome do casal (solicitar junto ao Registro de Imóveis da comarca do último domicílio na época do casamento);

Valor de caução junto ao Cartório.